

PORTARIA N.º 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 131/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Gilson Leske, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, visando deslocamento até a Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 06 à 08 de outubro de 2014, para participar do 4.º Simpósio Nacional de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
02 de outubro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município